Resolução nº : 1238/2005
Protocolo nº : 170035/03
Origem : MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Interessado : MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 7.506,93 (sete mil, quinhentos e seis reais e noventa e três centavos), celebrado entre a DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO e o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 8 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA